DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - DMCT

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL (ART. 6, INCISOS I, II E III) E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS (ART. 8, § 1º, INCISOS I E II)

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, através da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.525/2023, de 11 de maio de 2023 e subsidiariamente, na Instrução Normativa MINC nº 05/2023 e 06/2023, aos termos deste Edital, torna público o presente Edital de Chamamento Público visa **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA REPASSES DIRETO COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL (ART. 6, INCISOS I, II E III) E DEMAIS LINGUAGENS CULTURAIS (ART. 8, § 1º, INCISOS I E II).**

1. CONSIDERANDO que foram identificadas necessidades de adequações quanto à participação de agentes culturais e critérios de avaliação;
2. CONSIDERANDO garantir a ampla participação e equidade nos procedimentos de seleção pública para fomento cultural;
3. CONSIDERANDO a necessidade de correção dos valores descritos e categoria no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – DMCT, adequando-se as categorias e valores descritos do Anexo I, para permitir que todos os interessados possam adequar suas propostas às novas regras estabelecidas;

Onde se lê:
"4.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste Edital.

4.2. Os projetos selecionados terão os seguintes valores, respeitando a escolha do proponente feita no momento da inscrição observado o Anexo I disponibilizado, a saber:"

LINHA DE APOIO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
AUDIOVISUAL	DOCUMENTÁRIOS	1	**R$ 12.000,00**	**R$ 12.000,00**

Leia-se:
"4.1. O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 22.000,00 (vinte mil reais)** dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste Edital.

4.2. Os projetos selecionados terão os seguintes valores, respeitando a escolha do proponente feita no momento da inscrição observado o Anexo I disponibilizado, a saber:"

LINHA DE APOIO	CATEGORIA	QUANTIDADE DE PROJETOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
AUDIOVISUAL	DOCUMENTÁRIOS	1	**R$ 22.000,00**	**R$ 22.000,00**

Onde se lê:

“ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO

LINHA DE APOIO DO AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** distribuídos da seguinte forma:
I. Até **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para realização de DOCUMENTÁRIOS, na quantidade de 1 (um) projeto cultural.”

Leia-se:

“ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO

LINHA DE APOIO DO AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 22.000,00 (doze mil reais)** distribuídos da seguinte forma:
I. Até **R$ 22.000,00 (doze mil reais)**, para realização de DOCUMENTÁRIOS, na quantidade de 1 (um) projeto cultural.”

Onde se lê:
“3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 LINHA DE APOIO AUDIOVISUAL”

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (20%)	COTAS PARA INDÍGENAS (10%)	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
DOCUMENTÁRIO	1	0	0	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

Leia-se:
“3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 LINHA DE APOIO AUDIOVISUAL”

CATEGORIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (20%)	COTAS PARA INDÍGENAS (10%)	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
DOCUMENTÁRIO	1	0	0	1	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

Esta retificação poderá ser impugnada no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, sob pena de preclusão.

Nova Guataporanga/SP, 26 de novembro de 2024.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga